

LEI N° 8.876 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, A
SEMANA MUNICIPAL DE
SURDOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, a Semana Municipal de Surdos a realizar-se na última semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º As comemorações alusivas à semana descrita no art. 1º desta Lei têm como objetivos:

I – Difundir ações de inclusão social, educacional e profissional entre diversos setores, como instituições, associações, empresas, poder público e privado, sociedade civil organizada, escolas e os munícipes;

II – Promover ações sobre o combate ao preconceito e à discriminação contra as Pessoas Surdas no Rio Grande/RS;

III – Estimular uma cultura de eventos e serviços inclusivos e dar maior visibilidade às pessoas surdas no Município e a Escola Bilíngue Carmem Regina Teixeira Baldino;

IV – Estimular as potencialidades das pessoas com deficiência, chamando atenção para suas necessidades específicas e conscientizar sobre as capacidades dos surdos.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de setembro de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:
49844210020
CPF: 010.000.000/000-00
RG: 000000000000000000
Data: 2022-09-16 16:41:16
Local: Rio Grande - RS
Resumo: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
devidamente legal
Assinante: FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Data: 2022-09-16 16:41:16
Total Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

17
BR